

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
REFORMA PONTUAL GINASIO DA ESCOLA MAJOR KACILDO KREBS**

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

LOCAL:		ORÇAMENTO:	
DATA: 15/08/2025		FÁBIO SANTOS	
DATA BASE: julho/2025		BDI= 24,54%	

NOTAS INICIAIS	
CONFORME LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, DEFINIR ESTIMATIVA DE PERCENTUAL DA BASE DE CÁLCULO PARA O ISS:	70,00%
SOBRE A BASE DE CÁLCULO, DEFINIR A RESPECTIVA ALÍQUOTA DO ISS (ENTRE 2% E 5%)	3,00%

BDI 01			
ITENS	SIGLAS	% ADOADO	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,67%	
SEGURO E GARANTIA	SG	0,86%	
RISCO	R	0,97%	
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,21%	
LUCRO	L	8,89%	
TRIBUTOS (COFINS 3% E PIS 0,65%)	CP	3,65%	
TRIBUTOS (ISS VARIÁVEL DE ACORDO COM MUNICÍPIO)	ISS	2,10%	
TRIBUTOS (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECEITA BRUTA 0 OU 4,5% - DESONERAÇÃO)	CPRB	0,00%	
BDI SEM DESONERAÇÃO	BDI PAD	24,54%	

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

DECLARAÇÕES	
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE, CONFORME LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, A BASE DE CÁLCULO DESTES TIPO DE OBRA CORRESPONDE A 70%, COM A RESPECTIVA ALÍQUOTA DE 3%	
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O REGIME DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA ADOADO PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO FOI SEM DESONERAÇÃO, E QUE ESTÁ É A ALTERNATIVA QUE MELHOR SE ADEQUA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	

OBSERVAÇÕES	

Palmares do Sul, 10 de agosto de 2025

Responsável Técnico
Esp. Engenheiro Civi - Fábio Santos dos Santos - CREA/RS 208.269